



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário para apuração dos fatos constante no Processo n° 23282.003308/2016-69.

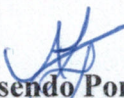
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo n° 23282.003308/2016-69,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23282.003308/2016-69, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR n° 782, de 02 de agosto de 2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2863586	Cícero Saraiva Sobrinho	Professor Adjunto
1019951	Arnando de Sousa Aragão	Enfermeiro
1478976	Antônia Cledevânia Pinheiro	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria